

Ofício nº 34/2022

Baturité, 16 de novembro de 2022.

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) a essa colenda Cortes de Contas do Estado do Ceará nos termos da Lei nº101/2000 e Portaria STN nº 72/2012.

Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao 5º bimestre do exercício financeiro de 2022, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o RREO está publicado na internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº101/2000, no endereço <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Bárbara Ingrid Lotife Castro Campêlo
Secretária Executiva do CPSMB

Ilmo Sr. José Valdomiro Távora de Castro Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza-Ce

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Consorcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, relativo ao 5º Bimestre do exercício financeiro de 2022, estará publicado até o dia 16/11/2022 no site <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, contendo os elementos dispostos nos arts. 54, 53 e 63 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Baturité, 16 de novembro de 2022.

Barbara Ingred Lotife Campêlo

Bárbara Ingred Lotife Castro Campêlo
Secretária Executiva do CPSMB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
				% b/a	% ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.507.460,22	15,07	7.568.986,53	2.431.013,47
RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	1.507.460,22	15,07	7.568.986,53	2.431.013,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	17.000,00	21.834,18	128,44	61.983,54	-44.983,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	17.000,00	17.000,00	21.834,18	128,44	61.983,54	-44.983,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.963.000,00	9.963.000,00	1.485.626,04	14,91	7.507.002,99	2.455.997,01

R\$ 1,00

Amortização de dívida	90.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Reserva de contingênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS								
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	10.000.000,00	10.000.000,00	198.669,16	9.399.392,55	600.607,45	1.442.573,15	7.444.852,50	2.555.147,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
REFINANCIAMENTO (XI)								
AMORT. DA DÍVIDA INT								
Dívida mobiliária								
Dívida contratual								
AMORT. DA DÍVIDA EXT								
Dívida mobiliária								
Dívida contratual								
TOTAL DAS DESPESAS								
(XII)=(X+XI)	10.000.000,00	10.000.000,00	198.669,16	9.399.392,55	600.607,45	1.442.573,15	7.444.852,50	2.555.147,50
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	124.134,03	-
TOTAL COM SUPERÁVIT								
(XIV)=(XII+XIII)	10.000.000,00	10.000.000,00	198.669,16	9.399.392,55	600.607,45	1.442.573,15	7.568.986,53	7.342.916,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 16/11/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:10:41
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA	% ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	b/a	(c)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)					
DESPESAS (intra- orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
 PRESIDENTE


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

